

Vitória (ES), Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos  
Neves - IJSN -**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
001/2013

Processo nº 60157453  
Pregão Eletrônico nº 008/2012  
CONTRATANTE: Instituto Jones dos  
Santos Neves - IJSN  
CONTRATADA: SEI VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de  
vigência por 12(doze) meses a  
contar de 19/01/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Continuam  
em vigor as demais cláusulas e  
condições fixadas no contrato.

DATA DA ASSINATURA:  
18/01/2016.

Andrezza Rosalém Vieira  
Diretora Presidente do IJSN

**Protocolo 213179**

RESUMO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2012

Processo nº 55386105  
Pregão Eletrônico nº 006/2011  
CONTRATANTE: Instituto Jones dos  
Santos Neves - IJSN

CONTRATADA: ATIVA  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de  
vigência por 12(doze) meses a  
contar de 27/01/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Continuam  
em vigor as demais cláusulas e  
condições fixadas no contrato.

DATA DA ASSINATURA:  
25/01/2016.

Andrezza Rosalém Vieira  
Diretora Presidente do IJSN

**Protocolo 213299**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº. 32-S, DE 02 DE  
FEVEREIRO DE 2016**

Publica Tabela de Preços  
Referenciais.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, no  
uso da delegação de competência  
atribuída pela Portaria nº. 14-R  
de 14/03/2010, Art. 2º, inciso  
8º, publicada em 24/03/2010, e  
conforme Decreto nº 3608-R, de  
09/07/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público, por meio do  
site da SEGER - [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br)  
e no Portal de Compras - [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), no link PREÇOS  
REFERENCIAIS, as seguintes  
tabelas de preços referenciais com  
validade de 1º a 29/02/2016:

Gêneros Alimentícios  
Agricultura Familiar  
Materiais Diversos  
Materiais de Limpeza  
Serviços de Vigilância  
Serviços de Limpeza e Conservação  
Com Material  
Serviços de Limpeza e Conservação  
Sem Material  
Demais Serviços Terceirizados  
Materiais Médico-Hospitalar  
Materiais Laboratoriais  
Dietas Enterais  
Medicamentos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

**ROGÉRIO AUGUSTO MENDES  
DE MATTOS**

Subsecretário de Estado de  
Administração Geral

**Protocolo 213239**

**Ordem de Serviço Nº 012/2016**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS  
E BENEFÍCIOS, nos termos do  
decreto nº 704-S, publicado em 08  
de maio de 2012, resolve **excluir  
da O.S. nº 002, publicada  
em 12.01.2016**, que concedeu  
averbação de tempo de serviço a  
**Roberto Lucio Marcelino**, cargo:  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA - N.F.  
516998/17, os  
períodos de:

16/12/1998 a 23/12/1998  
22/02/1999 a 14/03/1999  
01/02/2000 a 22/12/2000

Vitória, 02 de fevereiro de 2016

**Katiane Nobre Nascimento**  
Subgerente de Vantagens e  
Benefícios - SEGER

**Protocolo 213163**

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
GETRI/SUJUP I/5ª TURMA DE  
JULGAMENTO N.º 002/2016**

O Presidente da 5ª Turma de  
Julgamento de 1ª Instância da  
SUJUP I, considerando o disposto no  
art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01,  
científica que foram Julgados  
PARCIALMENTE SUBSISTENTES  
em primeira instância, os Autos de  
Infração listados a seguir, e intima  
o sujeito passivo a satisfazer o  
crédito tributário correspondente  
à sua condenação nesta instância  
administrativa, no prazo de 20  
(vinte) dias, ou que opte, se  
preferir, por apresentar recurso  
ao Conselho Estadual de Recursos  
Fiscais, no prazo de 20 (vinte)  
dias na forma do § 1º, do art.  
834 do RICMS/ES, iniciando-se  
a contagem 10 (dez) dias após a  
publicação deste, na forma do § 5º,  
do art. 812 do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados  
contendo as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição  
Estadual/CPF/CNPJ - N.º  
do Auto de Infração - N.º  
do Processo (SEP) - TJ/N.º  
Resolução/Ano:**

TAPETES RAYSA CHENICAL FIBER  
LTDA - 01.861.906/0001-63 -  
1.962.182-2 - 25391062 - 5ª  
TJ/0281/2015.

R F P COMERCIAL LTDA -  
082.117.45-4 - 2.082.304-4 -  
56248954 - 5ª TJ 0310/2015.

Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

**Katia Maria Caetano Valotto**

Presidente da 5ª Turma de  
Julgamento/SUJUP I/GETRI

\*Republicado por ter sido redigido  
com incorreções.

**Protocolo 213052**

**SUBGERENCIA FISCAL  
REGIÃO SUL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Nº 001/16**

Em virtude da não localização  
dos contribuintes constantes do  
Anexo que integra este Edital,  
constatada após diligência fiscal,  
com a conseqüente lavratura do  
documento fiscal denominado CAT-  
53, na forma do inciso II do art.  
51 do RICMS/ES. Aprovado pelo  
Decreto 1090-R. de 25/10/2002,  
ficam INTIMADOS os seus sócios,  
diretores, titulares ou responsáveis

a comprovar a regularidade de  
suas atividades junto à ARE -  
Agência da Receita Estadual de  
sua circunscrição, no prazo de 10  
(dez) dias, iniciando-se a contagem  
10(dez) dias após a publicação  
deste, sob pena de suspensão de  
sua Inscrição Estadual do cadastro  
de contribuintes, conforme  
inciso II, III, IV e V do art. 58  
do RICMS/ES. Os contribuintes  
estão relacionados por município  
contendo as seguintes indicações:

I - Inscrição Estadual;  
II - Razão Social;  
III - CNPJ/MF  
IV - Data da CAT-53 (diligência  
fiscal);  
V - Número do Processo.

Simultaneamente, ficam os  
contribuintes constantes do  
Anexo INTIMADOS a apresentar,  
no prazo de 3 (três) dias,  
iniciando-se a contagem 10  
(dez) dias após a publicação  
deste, na Agência da Receita  
Estadual de sua circunscrição,  
os livros fiscais e notas fiscais  
referentes aos últimos 5 (cinco)  
exercícios independentemente da  
comprovação da regularidade de  
suas atividades ou do pedido de  
reativação da inscrição.

*A não apresentação dos livros  
fiscais e notas fiscais acarretarão  
a lavratura de Auto de Infração  
pela falta de apresentação de  
documentação fiscal, com a  
aplicação das penas previstas na  
legislação em vigor.*

**Inscrição Estadual - Razão  
Social - CNPJ - Data da Diligência  
- Número do Processo**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

082.626.340 - FARMACIA ITASUL  
LTDA ME - 10.819.794/0001-73 -  
22/12/2015 - 72813679

**VARGEM ALTA**

082.503.370 - JAQUELINE ROZA  
MACHADO ME - 09.164.734/0001-  
80 - 28/12/2015 - 72817089

**VENDA NOVA DO IMGRANTE**

082.383.227 - HIDRAULICOS E  
ELETRICOS HIDRALUZ EIRELI EPP -  
07.973.161/0001-00 - 23/12/2015  
- 72818425

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de  
fevereiro de 2016.

**LUCIO BERILLI MENDES  
SUBGERENTE FISCAL  
REGIÃO SUL**

**Protocolo 213205**

**PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2014  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL CPAFRE Nº 01/2016**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IX, do Art. 7º da Resolução CONPTAF nº 003 de 08 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, torna público a listagem preliminar de classificação da Promoção por Seleção - Ciclo 2014, referente ao Edital SEFAZ Nº 01, de 23 de julho de 2015, com a errata publicada no DOES de 29 de julho de 2015.**

**1. DA LISTAGEM PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL:**

NOME DO SERVIDOR	Nível	Referência	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013							Total de Pontos
			Desempenho Individual Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios- Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf		
Marcos Antonio Oliari	II	15	96,77	91	0	0	0	0	79,33	
Carlos Werner dos Santos	II	14	96,77	84,8	0	0	30	0	78,72	
Marco Aurelio Fernandes da Silva	II	15	97,28	82,8	0	0	0	0	76,79	
Eliseu Bridi	II	15	95,92	83,7	0	0	0	0	76,42	
Adenis Melquiades da Silva	II	15	100	45,8	20	0	0	0	67,17	
Mario Francisco Bolsanello	II	15	90,14	62,7	0	0	0	0	66,39	
Ana Maria de Souza Silva	II	13	89,29	63	0	0	0	0	66,07	
Acrisio Afonso dos Santos	II	15	93,2	56,8	0	0	0	0	65,91	
Neunete de Sales	II	15	100	43,43	0	0	0	0	64,77	
Aylton Kennedy Pitanga Costa	II	15	90,99	56	0	0	0	0	64,54	
Elisabete Maria Barbosa Bastos	II	15	90,65	53,1	0	0	0	0	63,38	
Francisco de Assis Dias Palitot	II	13	100	37,5	0	0	0	0	62,75	
Jocemir Rodrigues Trancoso	II	15	100	34,4	0	0	0	0	61,7	
Rita Dilceia Salvador Casagrande	II	14	94,39	41,3	0	0	0	0	61,24	
Guarino Alves Bragança	II	15	94,73	39,4	0	0	0	0	60,76	
Luiz Francisco Ferrari Camellier	II	15	82,49	56,4	0	0	0	0	60,42	
Almino Franklin da Silva	II	15	95,41	36,7	0	0	0	0	60,18	
Susy Olmo Pinheiro	II	14	100	28	0	0	0	0	59,52	
Flavio Rios	II	15	93,35	37,2	0	0	0	0	59,32	
Sebastião Henrique Quirino	II	15	90,31	40,6	0	0	0	0	58,96	
Hilário Antonio de Araujo	II	15	93,37	36	0	0	0	0	58,93	
Ebio Luiz Ferrari	II	15	95,41	32,6	0	0	0	0	58,79	
Keyla Silva Machado	II	13	100	25,1	0	0	0	0	58,53	
Mauricio Massao Kawase	II	15	100	23,2	0	0	0	0	57,89	
Mirinalva Ferreira Lopes de Souza	II	15	100	23,1	0	0	0	0	57,85	
Teresinha das Graças Neto	II	14	100	22,4	0	0	0	0	57,62	
Henrique Coelho de Queiroz	II	14	100	19,2	0	0	0	0	56,53	
Eustaquio Francisco Xavier	II	14	89,46	34,1	0	0	0	0	56,32	
Alcimar Simor Nunes	II	15	100	18,6	0	0	0	0	56,32	
Antonio Carlos Alves Nunes	II	14	100	22,8	0	0	0	0	55,75	
Maria Alice Rovetta Altoé	II	13	100	16,8	0	0	0	0	55,71	
Jocimar Pessi Galter	II	15	93,37	22,4	10	0	0	0	55,1	
Marcos Eduardo Magnago	II	13	96,09	19,2	0	0	0	0	54,57	
Jose Roberto Azamor Rodrigues	II	15	97,45	16	0	0	0	0	54,17	
Fernando Mello da Silva	II	15	90,14	26	0	0	0	0	53,91	
Elcio Pedro Uliana	II	15	86,06	31,8	0	0	0	0	53,84	
Jefferson Spadarott Bullus	II	15	95,41	16	0	0	0	0	53,15	
Gilberto Luiz Hertel	II	15	92,86	19,6	0	0	0	0	53,09	
Joilson Tesch	II	15	91,84	19,2	0	0	0	0	52,45	
Ângelo Vicente Scalfoni	II	15	88,27	24	0	0	0	0	52,3	
Marcos Antonio de Barros	II	15	86,91	22,6	0	0	0	0	51,14	
Milton Cypriano da Costa Filho	II	14	94,73	10,4	0	0	0	0	50,9	
Paulo Roberto Balestreiro	II	15	95,07	7,2	0	0	0	0	49,98	
Genisson Campos Carneiro	II	13	60,79	16	0	0	0	0	35,83	

1.1. Relação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, inscritos no ciclo promocional - 2014, EXCLUÍDOS do processo promocional, de acordo com Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarado no Processo nº 71977139.

Nº FUNCIONAL	NOME
238044	JAIR GONZAGA CARNEIRO
196542	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

## 2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO

2.1. Os candidatos poderão apresentar pedido de reconsideração referente à pontuação obtida e por exclusão da listagem preliminar de classificação, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação na Imprensa Oficial, conforme Item 8.1 do Edital SEFAZ nº 01, de 23 de julho de 2015.

2.2. Os recursos apresentados conforme o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível Intranet/SEFAZ, constante

Vitória (ES), Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

no Anexo III do Edital SEFAZ n.º 01, de 23 de julho de 2015, deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples do interessado com firma devidamente reconhecida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do servidor.

2.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE, entregues no Grupo de Recursos Humanos- GRH, 10º andar do Edifício sede da SEFAZ/ES, sito Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá - Vitória - ES.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital SEFAZ Nº 01, de 23 de julho de 2015 e errata publicada no DOES em 29 de julho de 2015.

2.6. O Processo n.º 71977139, está de posse da CPAFRE e a disposição dos candidatos para consulta e cópia de peças necessárias para o recurso.

2.7. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A publicação da listagem definitiva com o resultado final será feita em até 15 (quinze) dias consecutivos após o prazo de recurso, da qual não caberá novo recurso.

Vitória, 02 de fevereiro de 2016

**FRANCISCO COSTA DE ANDRADE**

Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

**Protocolo 213252**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 009/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2016**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 23/02/2016, às 09 horas, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Processo n.º 46635238 - Apensos n.º 47152753, 47154110, 71363270 - Auto de Infração n.º 20602857 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

02 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Processo n.º 46635548 - Apensos n.º 47154012, 71363181 - Auto de Infração n.º 20602868 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

03 - YARA ALIMENTOS LTDA - Processo n.º 46641084 - Apensos n.º 47155035, 71362967 - Auto de Infração n.º 20602901 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

04 - YARA ALIMENTOS LTDA - Processo n.º 46641505 - Apensos n.º 47153059, 71363122 - Auto de Infração n.º 20602912 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

05 - YARA ALIMENTOS LTDA - Processo n.º 46642005 - Apensos n.º 47154756, 71363041 - Auto de Infração n.º 20602934 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

06 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Processo n.º 46667121 - Apenso n.º 71362878 - Auto de Infração n.º 20603385

- Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

07 - YARA HANNA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Processo n.º 46680381 - Apenso n.º 71362932 - Auto de Infração n.º 20603891 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

08 - YARA ALIMENTOS LTDA - Processo n.º 46685278 - Apensos n.º 47152940, 71439935 - Auto de Infração n.º 20604067 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

09 - YARA ALIMENTOS LTDA - Processo n.º 46717595 - Apensos n.º 47153571, 71363017 - Auto de Infração n.º 20605255 - Recurso Voluntário - Autuante: Wilson Alves Mauro - Relator: Thiago Nader Passos.

10 - GAVA CAFÉ S.A - Processo n.º 52633314 - Apenso n.º 68375069 - Auto de Infração n.º 20744460 - Recurso Voluntário - Autuante: Hilton Rosa Filho - Advogados: José Paulo Anholet e Outro - Relator: José Adênis Pessin.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 02 de fevereiro de 2016.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 213172**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 009/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2016**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão

julgados na sessão ordinária do dia 18/02/2016, às 09 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - GONZALES ENGENHARIA LTDA - Processo n.º 55418341 - Auto de Infração n.º 20806148 - Recurso de Ofício - Autuante: Wellington Cabral - Relator: Waldenor Cezário Mariot.

02 - ES TRANSPORTES LTDA - Processo n.º 53221559 - Apenso n.º 53570103 - Auto de Infração n.º 20757198 - Recurso de Ofício - Autuante: Elimar de Andrade - Advogada: Mariá Almeida Nascimento - Relator: Eduardo Antônio Santos Sampaio.

03 - DANUSA GOMES MEE - Processo n.º 47608943 - Apenso n.º 71841440 - Auto de Infração n.º 20619467 - Recurso Voluntário - Autuante: José Luiz Frisso - Advogados: José Carlos Colodette e Outro - Relator: Eduardo Antônio Santos Sampaio.

04 - DANUSA GOMES MEE - Processo n.º 47609818 - Apenso n.º 71841652 - Auto de Infração n.º 20619478 - Recurso Voluntário - Autuante: José Luiz Frisso - Advogados: José Carlos Colodette e Outro - Relator: Eduardo Antônio Santos Sampaio.

05 - D. L. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME - Processo n.º 54584078 - Apenso n.º 71872310 - Auto de Infração n.º 20789109 - Recurso Voluntário - Autuante: Miguel Luiz Magalhães Tinoco - Relator: Eduardo Antônio Santos Sampaio.

06 - D. L. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME - Processo n.º 54635578 - Apenso n.º 71872949 - Auto de Infração n.º 20790275 - Recurso Voluntário - Autuante: Miguel Luiz Magalhães Tinoco - Relator: Eduardo Antônio Santos Sampaio.

07 - D. L. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME - Processo n.º 54636566 - Apenso n.º 71872850 - Auto de Infração n.º 20790286 - Recurso Voluntário - Autuante:

Miguel Luiz Magalhães Tinoco - Relator: Eduardo Antônio Santos Sampaio.

08 - DACAZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GRANITOS LTDA - Processo n.º 55699146 - Apensos n.º 56086873, 71772260 - Auto de Infração n.º 20811550 - Recurso Voluntário - Autuante: Milton Cypriano da Costa Filho - Relator: Henrique Ângelo Denicoli Júnior.

09 - DANIEL SOBRAL BARRETO - Processo n.º 67627960 - Apenso n.º 71597190 - Auto de Infração n.º 50066466 - Recurso Voluntário - Autuante: Florentino Dalfior Junior - Relator: Henrique Ângelo Denicoli Júnior.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 02 de fevereiro de 2016.

**GUSTAVO ASSIS GUERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

**Protocolo 213174**

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 010/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2016**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 18/02/2016, às 14 horas, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ECLIPSE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo n.º 46421262 - Apenso n.º 71570624 - Auto de Infração n.º 20599557 - Recurso Voluntário